



CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ

EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 47/2024

A Caritas Diocesana de Tianguá, CNPJ: 20.063.362/0001-39, situada na Rua Capitão Joaquim Lourenço, 1670 – Bairro Seminário – CEP: 62.327-120 – Tianguá/CE, considerando o projeto Ceará Sem Fome **RESOLVE** expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidato (a) para o preenchimento de 02 (duas) vagas para cargo de **AGENTE DE CAMPO**, através de critérios objetivos de seleção previstos neste edital.
- 1.2 Em contraprestação aos serviços prestados, via CLT, o (a) contratado (a) receberá remuneração no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e trezentos reais), bruto, para uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, pelo período inicial de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado.
- 1.3 O Ceará Sem Fome é um programa de combate à fome no estado do Ceará, que reúne o trabalho e os esforços de diversas instituições (públicas e privadas) e o engajamento da sociedade civil. O Ceará sem Fome é lei para criar, desenvolver e realizar ações e políticas públicas para alimentar de forma saudável a população mais carente do estado.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 2.1 Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do programa Ceará Sem Fome;
- 2.2 Acompanhar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos (as) beneficiários (as), bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo Ceará Sem Fome;
- 2.3 Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, do Programa Ceará Sem Fome;
- 2.4 Definir, com equipe de trabalho, as metodologias de entrega e conferência dos itens de alimentação, embalagens, materiais de limpeza e demais produtos necessários ao bom funcionamento das cozinhas solidárias;
- 2.5 Verificar se as cozinhas estão equipadas e condizentes com as exigências do Ceará Sem Fome, além de monitorar as boas práticas de manipulação de alimentos;
- 2.6 Monitorar e acompanhar a entrega de refeições diárias entregues nos municípios atendidos;
- 2.7 Monitorar os grupos de trabalhos das cozinhas implementadas;
- 2.8 Realizar logísticas de entrega e manutenção dos itens de alimentação.

3 - DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos;

RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, 1670 – TIANGUÁ-CE CNPJ: 20.063.362/0001-39

Email: caritastiangua@gmail.com Telefones: (88) 9 9232-0263



CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ

- 3.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.3 Gozar de boa saúde física e mental;
- 3.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;
- 3.5 Habilitação A/B ou B.

4 - SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS, COM COMPROVAÇÃO (DIPLOMAS, CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES), PARA EFEITOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

Nº	CRITÉRIOS
1	Diploma de Ensino Médio completo e/ou Técnico, Tecnólogo, Superior nas áreas de humanas, agrarias, alimentos.
2	Preferível possuir experiência anterior de trabalho na Rede Caritas ou Instituições afins.
3	Preferível pessoas com experiência comprovada (declarações) em projetos/ações/programas sociais.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pelos (as) interessados (as) através do e-mail caritastiangua@gmail.com até o dia 03/07/2024 às 17h, devendo encaminhar e-mail, com o assunto **VAGA PARA AGENTE DE CAMPO**, não sendo aceitos documentos entregues em mãos.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.2 PDF de documento de identificação com foto;
- 5.3 PDF Comprovante de escolaridade;
- 5.4 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do (a) candidato (a), para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 3 e 4 deste edital;
- 5.5 Currículo.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

6.1 A classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os (as) candidatos (as), aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-la;

6.2 Serão pontuados os documentos dos (as) candidatos (as) que forem devidamente comprovados;

6.4 Após o término do prazo de inscrição a banca examinadora composta por 03 membros desta instituição irá analisar as documentações recebidas, sendo selecionada quem tiver maior pontuação;



CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ

6.5 O (a) Candidato (a) selecionado (a) receberá e-mail com sua classificação e solicitação imediata de contratação.

7 – DOS RECURSOS

Da classificação dos (as) candidatos (as) caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido à Coordenação da Caritas Diocesana de Tianguá através do e-mail caritastianqua@gmail.com (mesmo local da inscrição), com assunto **RECURSO VAGA AGENTE DE CAMPO** até o dia **05/07/2024, às 17h**.

8.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

9 – NA CONTRATAÇÃO

Apresentar os seguintes documentos, originais e xérox:

9.1 CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

9.2 Certificado de reservista, se do sexo masculino;

9.3 CTPS (carteira de trabalho digital);

9.4 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

9.5 Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone).

10 – DO RESULTADO

10.1 A divulgação da relação dos (as) candidatos (as) classificados será feita no dia **06/07/2024**, na Sede da Caritas Diocesana de Tianguá, no quadro de avisos e no site.

11 – DOS PRAZOS

Divulgação do Edital: 26 de junho de 2024

Inscrição para a Vaga até: 03 de julho de 2024

Análise inscrições: 04 de julho de 2024

Resultado preliminar: 04 de julho de 2024

Prazo para Recurso: 05 de julho de 2024

Análise Recursos: 06 de julho de 2024

Resultado Final: 06 de julho de 2024

Contratação: 08 de julho de 2024

11 – DAS DISPOSIÇÕES

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a) do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

11.2 A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3 A convocação para admissão será feita por meio de e-mail ou contato



CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ

telefônico. Caso o (a) candidato (a) não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação;

11.4 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Cáritas Diocesana de Tianguá e no site (www.caritastiangua.com.br);

11.5 É responsabilidade única e exclusiva do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

Maria de Lourdes Camilo do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Tianguá – CE, 26 de junho de 2024.